



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



MARCOS PARENTE

FLS. 449

Ass. cms

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

PROCESSO: Nº 001.0000060/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CAPINA, PODAGEM DE ARVORES, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DAS VIAS, UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE -PIAUI, CONFORME EDITAL E PROJETO BÁSICO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TP Nº 002/2023 e
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO**

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, acerca do Procedimento de contratação de empresa especializada para executar os serviços de capina, podagem de arvores, varrição e pintura de meio fio das vias, unidades públicas do município de Marcos Parente -Piauí, conforme edital e projeto básico, realizado em 28 de fevereiro de 2023. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor do licitante:

MC SERVIÇOS E PROJETOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.649.501/0001-40, situada à Rua Alvarenga, nº 100, Sala 1, Centro, CEP: 64.480-000, na cidade de Arraiál(PI), por intermédio de seu representante o Sr. Ernaldo Sousa Rocha, inscrito sob o CPF: 396.512.743-87 e portador da carteira de identidade (RG) nº 0954.201 SSP/PI, vencedora com valor global de **R\$ 322.138,29 (trezentos e vinte e dois mil cento e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).**

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 01 de março de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente